



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: GEFERSON ALVES

INDICAÇÃO Nº /2022

**Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao **Senhor Secretário de Transporte - SEMTRAN**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta solicitar a instalação de três redutores de velocidade (quebra mola) na rua Rouxinol (frente a Padaria Colúmbia, frente ao Supermercado Xible e em frente a Loja Jujuba Kids) e dois redutores na Avenida Costa Rica (em frente a Mercearia do Altivo e próximo ao Bar do Salvador) ambos com sinalizações – Bairro Colúmbia.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, poia a instalação da referida lombada redutora de velocidade se faz de extrema urgência e importante, pois se trata de uma via com grande fluxo de veículos (ônibus) que trafegam em alta velocidade e com diversas residências próximas e moradores, A instalação do quebra-molas trará mais segurança para os moradores e condutores da comunidade.

**Sala das Sessões
Em, 22 de setembro de 2022**

**GEFERSON ALVES
Vereador – Autor**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em **22/09/2022 14:06**

Checksum: **6616BE3D342EC7E9CFFFD25C51106197F28FCBE46D75394CC11085CD0E80FA1B**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.